A COMISSÃO
ATA APROVADA.
SSA, 03/11/22
Marconi Silva Sousa
Diretor Regional

Sesc
Fecomércio
Senac

DATA	NÚMERO
27/10/2022	042

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REQUISITANTE	OBJETO:
DR	SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
218. Associação Internacional de Capoeira os bambas do Sol Nascente **219. Cooperativa dos Recicladores da Unidade de Canabrava**	**HABILITADA**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº **3881**, de 17/03/2020, reuniu-se na Sede do Mesa Brasil, situado na Avenida Jequitaia, nº132, Água de Meninos, Salvador- BA, para abertura do envelope para conferir e examinar os documentos, referente ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que duas instituições atenderam ao chamado entregando seus envelopes de "Habilitação" entre os dias 18.10.2022 e 26.10.2022, pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento chamado até a primeira data estipulada de acolhimento de interessados, entregando o seu envelope de "Habilitação" pelos meios estabelecidos no edital. Ato contínuo, o colegiado ao analisar os documentos apresentados decidiu por **HABILITAR**: **Associação Internacional de Capoeira os bambas do Sol Nascente e Cooperativa dos Recicladores da Unidade de Canabrava** por atenderem todas as exigências do Edital. Ademais, segue a classificação da instituição habilitada:

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
Associação Internacional de Capoeira os bambas do Sol Nascente	218ª
Cooperativa dos Recicladores da Unidade de Canabrava	219ª

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Renata Araújo Espinheira
Presidente

Juliana Fontes Guimarães
Membro

Grace Amorim Pereira
Membro